



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

JOÃO CARLOS DA COSTA
Secretário da Fazenda

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário Executivo

EDSON LUIZ LAMOUNIER
Diretor da Receita

MARIA DO CARMO SILVA
Coordenadora de Arrecadação

INTRODUÇÃO

Este manual orienta as transmissões de mensagens da arrecadação das receitas pelas instituições financeiras bancárias conveniadas com a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

Pela própria dinâmica do processo este não é um documento definitivo, podendo sofrer alterações à medida que os procedimentos forem modificados, de acordo com as necessidades desta Secretaria.

João Carlos da Costa
Secretário

MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA REPASSE E CREDITO DE RECEITAS

I – Objetivo

Implantar procedimentos relativos à transmissão de mensagens para repasse financeiro de receita arrecadada por instituições financeiras bancárias conveniadas com a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins – SEFAZ.

II – Dos Procedimentos para Arrecadação e Centralização de Receitas

1 – Agente Arrecadador é toda instituição financeira bancária contratada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para prestação de serviços de arrecadação de receitas.

2 – Agente Centralizador é a instituição financeira contratada para centralizar a arrecadação da receita estadual realizada pelas instituições financeiras.

3 – O Agente Centralizador da arrecadação de receitas públicas do Estado do Tocantins é o Banco do Brasil S. A., código 001, por intermédio da agência Setor Público, código 3.615-3.

3 – O Agente Centralizador realizará as consistências necessárias ao acatamento das transações de transferências por repasse de receitas públicas do Estado do Tocantins, quando do recebimento da mensagem de repasse da arrecadação, sendo que o valor do lançamento originado do repasse deverá ser igual ao somatório dos valores informativos constantes dos campos – Tipos Valores Informativos.

III – Dos Prazos para o Repasse das Receitas Arrecadadas

O prazo para o repasse das receitas arrecadadas é até às 14 horas do primeiro dia útil seguinte ao do efetivo recebimento.

Os valores serão repassados pelos Agentes Arrecadadores ao Agente Centralizador nas seguintes contas bancárias:

a) 14.900-4:

1. 75% do valor do ICMS, relativo a parcela do Estado;

2. 50% do valor do IPVA, relativo à parcela do Estado;
3. as receitas exclusivas do Estado do Tocantins;
- b) 95.001-7, 25% do valor do ICMS, relativo a parcela dos Municípios;
- c) 95.003-3, 50% do valor do IPVA, relativo à parcela dos Municípios;
- d) 80.912-8, as receitas a classificar.

IV – Dos Prazos para o Crédito das Receitas Arrecadadas

1 – O Agente Centralizador creditará na conta individual de cada município, no segundo dia útil da semana subsequente ao crédito dos valores do ICMS referente ao item III, b, a parcela relativa ao Índice de Participação dos Municípios – IPM, conforme informações fornecidas pela Secretaria da Fazenda.

2 – O Agente Centralizador creditará na conta individual de cada município, no segundo dia útil da semana subsequente ao crédito dos valores do IPVA referente ao item III, c, a parcela relativa aos 50% da receita arrecadada de cada município, conforme informações fornecidas pela Secretaria da Fazenda.

3 – O Agente Centralizador creditará os valores das receitas referentes ao item III, d, nas contas específicas de cada tipo de receita, conforme informações enviadas pelo Departamento Estadual Trânsito – DETRAN/TO.

V – Das Formas de Transferências

1 – As receitas arrecadadas serão creditadas por meio de Transferência Eletrônica Disponível – TED, em tempo real, pelo Sistema de Transferência de Reservas – STR, utilizando a transação STR-0020, correspondente ao valor recolhido.

2 – A transação STR-0020 será utilizada para os valores arrecadados, por tipo de receita e documento de arrecadação, com preenchimento dos seguintes campos:

NOME DO CAMPO	CONTEÚDO
Código Mensagem	STR0020
Número de Controle IF	Identificação do Banco no Banco Central
ISPB IF debitada	CNPJ da Instituição Financeira debitada
ISPB IF creditada	00000000
Código SEFAZ	27

2.1 – O campo “Tipo de Recolhimento (TpRecolht)”, terá o preenchido da seguinte forma:

N – Recolhimento Normal, quando efetuado por leitura do código de barras ou pagamento eletrônico (Internet, telefone e fax);

P – Recolhimento Papel, efetuado por captura manual.

3 – Deverão ser encaminhadas mensagens individualizadas, por data de arrecadação e por tipo de receita, de acordo com o documento gerado e convênios cadastrados no Agente Arrecadador por tipo de receita e forma de distribuição:

- ✓ 0027 – ICMS: 75% conta 14.900-4 e 25% conta 95.001-7;
- 0102 – GNRE: ICMS, 75% conta 14.900-4 e 25% conta 95.001-7;
- 0173 – IPVA: 50% 14.900-4 e 50% conta 95.003-3;
- 0174 – Outras Receitas Tributárias: conta 14.900-4;
- 0175 – Receitas não Tributárias: conta 14.900-4.

3.1 – repasse de recolhimento originário de DARE:

3.1.1 – DARE: disponibilizado na Internet para emissão e “download”, bem como no Sistema da SEFAZ, os quais possuirão convênios específicos para cada tipo de receita, conforme a sua distribuição, gerando até três tipos de mensagens por parte do Agente Arrecadador, sendo:

a) – Mensagem para a transferência de receita relativa ao Estado, de acordo com os percentuais indicados nos convênios de arrecadação com os códigos de identificação do órgão nº 0027, 0173, 0174 e 0175, cuja forma de preenchimento é a constante do Anexo I, com as seguintes informações:

1 – Tipo de Receita (TpReceita): 7 – Demais Receitas.

2 – O Valor Informativo de Tributos (TpVlrInf) será:

- 2.1 – (TpVlrInf): 02 – ICMS Parcela do Estado (75%);
- 2.2 – (TpVlrInf): 10 – IPVA Parcela do Estado (50%);
- 2.3 – (TpVlrInf): 17 – Outras Receitas Tributárias (100%);
- 2.4 – (TpVlrInf): 18 – Outras Receitas não Tributárias (100%);

b) – Mensagem para a transferência da parcela do ICMS relativa aos Municípios, de acordo com o percentual indicado no convênio de arrecadação com código de identificação do órgão nº 0027, cuja forma de preenchimento é a constante do Anexo II, com as seguintes informações:

1– O Tipo de Receita (TpReceita) será:

1.1 – Tipo de Receita (TpReceita): 1 – ICMS.

2 – O Valor Informativo de Tributos (TpVlrInf) será:

2.1 – a(TpVlrInf): 3 – ICMS Parcela do Município (25%);

c) – Mensagem para a transferência da parcela do IPVA relativa aos Municípios, de acordo com o percentual indicado no convênio de arrecadação com código de identificação do órgão nº 0173, cuja forma de preenchimento é a constante do Anexo III, com as seguintes informações:

1– O Tipo de Receita (TpReceita) será:

1.1 – Tipo de Receita (TpReceita): 2 – IPVA

2 – O Valor Informativo de Tributos (TpVlrInf) será:

2.1 – (TpVlrInf) : 11 – IPVA Parcela do Município (50%).

3.2 – repasse de recolhimento originário o DARE/IPVA

3.2.1 – DARE/IPVA: disponível para emissão pela Internet, por meio dos sistemas do DETRAN/TO e da SEFAZ, com convênio específico, gerando apenas uma mensagem pelo Agente Arrecadador, sendo:

a) – Mensagem para a transferência de receitas a classificar, de acordo com os dados cadastrados no convênio de arrecadação, com segmento tipo Carnês e Assemelhados, cuja identificação será feita com o CNPJ do Governo do Estado do Tocantins, com preenchimento em conformidade com o Anexo IV, contendo as seguintes informações:

1– O Tipo de Receita (TpReceita) será:

1.1 – Tipo de Receita (TpReceita): 7 – Demais Receitas

2 – O Valor Informativo de Tributos (TpVlrInf) será:

2.1 – (TpVlrInf): 23 – Receitas a Classificar (100%).

3.3 – repasse de recolhimento originário de GNRE

3.2.1 – GNRE, com código de barras – SISTEMA COTEPE: disponível na Internet para “download”, cuja mensagem será gerada com base no convênio cadastrado no sistema do Agente Arrecadador, gerando duas mensagens, sendo:

a) – Mensagem para o percentual relativo ao Estado, com preenchimento em conformidade com o Anexo V, contendo as seguintes informações:

1– O Tipo de Receita (TpReceita) será:

1.1 – Tipo de Receita (TpReceita): 6 – GNRE;

2 – Valor Informativo do tipo de Tributo ou Taxa (TpVlrInf);

2.1 – (TpVlrInf): 2 – ICMS Parcela do Estado.

b) – Mensagem para o percentual relativo aos Municípios, com preenchimento na conformidade do Anexo VI, contendo as seguintes informações:

1– O Tipo de Receita (TpReceita) será:

1.1 – Tipo de Receita (TpReceita): 6 – GNRE;

2 – Valor Informativo do tipo de Tributo ou Taxa (TpVlrInf);

2.1 – (TpVlrInf): 3 – ICMS Parcela do Município.

Anexo I

MENSAGEM PARA TRANSFERENCIA DE RECEITAS ORIGINÁRIAS DO DARE Demais Receitas - Parcela Estado

Tag	Nome do Campo	Obrigatório
<STRReqTansfRBRepTribEstRespTerc>		
<CodMsg>	Código Mensagem	X
<NumCtrlSTR>	Número Controle STR	X
<ISPBIFDebt>	ISPB IF Debitada	X
<ISPBIFCredt>	ISPB IF Creditada	X
<AgCredt>	Agência Creditada	X
3615-3		X
<CtCredt>	Conta Creditada	X
14.900-4		X
<CodSEFAZ>	Código SEFAZ	X
27 – Tocantins		X
<TpReceita>	Tipo Receita	X
7 – Demais Receitas		
<TpRecolht>	Tipo Recolhimento	X
N – Recolhimento Normal		
<DtArrec>	Data Arrecadação	X
<VlrLanc>	Valor Lançamento	X
<Repet_STR0020R2_Vlrlnf>	Repetição Valor Informativo	
<Grupo_STR0020R2_Vlrlnf>	Grupo Valor Informativo	X
<TpVlrlnf>	Tipo Valor Informativo	
2 – ICMS Parcela Estado		
<Vlrlnf>	Valor Informativo	
R\$ (valor 75% Estado)		
<TpVlrlnf>	Tipo Valor Informativo	
10 – IPVA Parcela Estado		
<Vlrlnf>	Valor Informativo	
R\$ (valor 50% Estado)		
<TpVlrlnf>	Tipo Valor Informativo	
17 – Outras Receitas Tributarias		
<Vlrlnf>	Valor Informativo	
R\$ (valor 100% Estado)		
<TpVlrlnf>	Tipo Valor Informativo	
18 – Outras Receitas ñ Tributarias		
<Vlrlnf>	Valor Informativo	
R\$ (valor 100% Estado)		
</Grupo_STR0020R2_Vlrlnf>	Fim Grupo Valor Informativo	X
</Rept_STR0020R2_Vlrlnf>	Fim Repetição Valor Informativo	
<DtHrBC>	Data Hora BACEN	X
<Hist>	Histórico	
<DtMovto>	Data Movimento	X
</STRReqTranfRBRepTribEst>		

Anexo II

MENSAGEM PARA TRANSFERENCIA DE RECEITAS ORIGINÁRIAS DO DARE ICMS - Parcela Município

Tag	Nome do Campo	Obrigatório
<STRReqTransfRBRepTribEstRespTerc>		
<CodMsg>	Código Mensagem	X
<NumCtrlSTR>	Número Controle STR	X
<ISPBIFDebt>	SPB IF Debitada	X
<ISPBIFCredt>	SPB IF Creditada	X
<AgCredt>	Agência Creditada	X
3615-3		
<CtCredt>	Conta Creditada	X
95.001-7		
<CodSEFAZ>	Código SEFAZ	X
27 – Tocantins		
<TpReceita>	Tipo Receita	X
1 – ICMS (25%)		
<TpRecolht>	Tipo Recolhimento	X
N – Recolhimento Normal		
<DtArrec>	Data Arrecadação	X
<VlrLanc>	Valor Lançamento	X
<Repet_STR0020R2_VlrInf>	Repetição Valor Informativo	
<Grupo_STR0020R2_VlrInf>	Grupo Valor Informativo	X
<TpVlrInf>	Tipo Valor Informativo	X
3 – ICMS Parcela Municípios		
<VlrInf>	Valor Informativo	X
R\$ (valor 25% Municípios)		
</Grupo_STR0020R2_VlrInf>	Fim Grupo Valor Informativo	X
</Rept_STR0020R2_VlrInf>	Fim Repetição Valor Informativo	
<DtHrBC>	Data Hora BACEN	X
<Hist>	Histórico	
<DtMovto>	Data Movimento	X
</STRReqTransfRBRepTribEst>		

Anexo III

MENSAGEM PARA TRANSFERENCIA DE RECEITAS ORIGINÁRIAS DO DARE IPVA - Parcela Município

Tag	Nome do Campo	Obrigatório
<STRReqTansfRBRepTribEstRespTerc>		
<CodMsg>	Código Mensagem	X
<NumCtrlSTR>	Número Controle STR	X
<ISPBIFDebtd>	ISPB IF Debitada	X
<ISPBIFCredtd>	ISPB IF Creditada	X
<AgCredtd>	Agência Creditada	X
	3615-3	X
<CtCredtd>	Conta Creditada	X
	95.003-3	X
<CodSEFAZ>	Código SEFAZ	X
	27 – Tocantins	X
<TpReceita>	Tipo Receita	X
	2 – IPVA (50%)	X
<TpRecolht>	Tipo Recolhimento	
	N – Recolhimento Normal	X
<DtArrec>	Data Arrecadação	X
<VlrLanc>	Valor Lançamento	X
<Repet_STR0020R2_VlrInft>	Repetição Valor Informativo	X
<Grupo_STR0020R2_VlrInft>	Grupo Valor Informativo	X
<TpVlrInft>	Tipo Valor Informativo	X
	11 – IPVA Parcela Municípios	X
<VlrInft>	Valor Informativo	X
	R\$ (valor 50% Municípios)	X
</Grupo_STR0020R2_VlrInft>	Fim Grupo Valor Informativo	X
</Rept_STR0020R2_VlrInft>	Fim Repetição Valor Informativo	X
<DtHrBC>	Data Hora BACEN	X
<Hist>	Histórico	
<DtMovto>	Data Movimento	X
</STRReqTranfRBRepTribEst>		

Anexo V

MENSAGEM PARA TRANSFERENCIA DE RECEITAS ORIGINÁRIAS DE GNRE ICMS - Parcela Estado

Tag	Nome do Campo	Obrigatório
<STRReqTansfRBRepTribEstRespTerc>		
<CodMsg>	Código Mensagem	X
<NumCtrlSTR>	Número Controle STR	X
<ISPBIFDebt>	ISPB IF Debitada	X
<ISPBIFCredtd>	ISPB IF Creditada	X
<AgCredtd>	Agência Creditada 3615-3	X
<CtCredtd>	Conta Creditada 14.900-4	X
<CodSEFAZ>	Código SEFAZ 27 – Tocantins	X
<TpReceita>	Tipo Receita 6 – GNRE	X
N – Recolhimento Normal		X
<TpRecolht>	Tipo Recolhimento	
<DtArrec>	Data Arrecadação	X
<VlrLanc>	Valor Lançamento	X
<Repet_STR0020R2_Vlrlnf>	Repetição Valor Informativo	
<Grupo_STR0020R2_Vlrlnf>	Grupo Valor Informativo	X
<TpVlrlnf>	Tipo Valor Informativo 2 – ICMS Parcela do Estado (75%)	X
<Vlrlnf>	Valor Informativo R\$ (valor 75% Estado)	X
</Grupo_STR0020R2_Vlrlnf>	Fim Grupo Valor Informativo	X
</Rept_STR0020R2_Vlrlnf>	Fim Repetição Valor Informativo	
<DtHrBC>	Data Hora BACEN	X
<Hist>	Histórico	
<DtMovto>	Data Movimento	X
</STRReqTranfRBRepTribEst>		

----- Acompanhamento - Mensagem Recebida - Detalhamento --
 Sistema : TFI TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTERBANCARIAS
 Servico : STR SISTEMA DE TRANSFERENCIA DE RESERVAS
 Mensagem: STR0020R2 Requisição de Transferência para repasse de
 tributos estad
 Situacao: 280 Mensagem Entregue ao Sistema TFI
 NUMERO DA MENSAGEM: 60746948201510215600349

Posicao	Campos	Dados
316	Código Mensagem	STR0020R2
325	Numero Controle STR	STR20151021000021378
345	ISPB IF Debitada	60746948 - Bradesco
353	ISPB IF Creditada	00000000 - Brasil
361	Agência Creditada	3615
365	Conta Creditada	0000000149004
378	Código SEFAZ	0027 - Secretaria do Estado de Tocantins
Tocantins		
382	Tipo Receita	07 - Demais Receitas
384	Tipo Recolhimento	N - Recolhimento Normal
385	Data Arrecadação	20/10/2015
393	Valor Lançamento	570.208,70
415	Tipo Valor Informativo	02 - ICMS Parcela do Estado
417	Valor Informativo	542.924,06
434	Tipo Valor Informativo	17 - Outras Receitas
Tributárias		
436	Valor Informativo	13.811,81
453	Tipo Valor Informativo	18 - Outras Receitas Não
Tributárias		
455	Valor Informativo	13.472,83
890	Data Hora Bacen	21/10/2015-09:33:33
904	Histórico	ICMS SEFAZ TO 75 PERCENTO (OUT.)
REC.TRIB		
1104	Data Movimento	.) (OUT.REC ? TRIBUT.) 21/10/2015

Anexo VI

MENSAGEM PARA TRANSFERENCIA DE RECEITAS ORIGINÁRIAS DE GNRE ICMS - Parcela Municípios

Tag	Nome do Campo	Obrigatório
<STRReqTransfRBRepTribEstRespTerc>		
<CodMsg>	Código Mensagem	X
<NumCtrlSTR>	Número Controle STR	X
<ISPBIFDebt>	ISPB IF Debitada	X
<ISPBIFCredit>	ISPB IF Creditada	X
<AgCredt>	Agência Creditada	X
1505-9		
<CtCredt>	Conta Creditada	X
95.001-7		
<CodSEFAZ>	Código SEFAZ	X
27 – Tocantins		
<TpReceita>	Tipo Receita	X
6 – GNRE		
<TpRecolht>	Tipo Recolhimento	
N – Recolhimento Normal		X
<DtArrec>	Data Arrecadação	X
<VlrLanc>	Valor Lançamento	X
<Repet_STR0020R2_VlrInf>	Repetição Valor Informativo	
<Grupo_STR0020R2_VlrInf>		
<TpVlrInf>	Grupo Valor Informativo	X
<VlrInf>	Tipo Valor Informativo	X
3 – ICMS Parcela Município (25%)		
</TpVlrInf>	Valor Informativo	X
R\$ (valor 25% Municípios)		
</VlrInf>	Fim Grupo Valor Informativo	X
</Rept_STR0020R2_VlrInf>	Fim Repetição Valor Informativo	
<DtHrBC>	Data Hora BACEN	X
<Hist>	Histórico	
<DtMovto>	Data Movimento	X
</STRReqTransfRBRepTribEst>		